





*Supremo Tribunal Federal*

TELEX

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Senador(a) JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4543

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AM. CURIAE. : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA  
ADV.(A/S) : MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em Sessão, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado, cuja parte dispositiva acha-se transcrita a seguir *in verbis*: "O Tribunal, por votação unânime e nos termos do voto da Relatora, deferiu o pedido de medida cautelar.". Data Sessão de Julgamento: 19/10/2011. Resultado do Julgamento: "O Tribunal, por votação unânime e nos termos do voto da Relatora, deferiu a medida cautelar requerida, para suspender os efeitos do art. 5º da Lei n. 12.034/09.". Atenciosamente, **Ministro Cezar Peluso**, Presidente/STF.

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 10/26/2011 17:56  
NOME : SEÇÃO DE TELEX  
FAX : 61-33234786  
TEL : 61-32173006

*Conf. Por Leonizia*

DIA/HORA	10/26 17:55
NR. FAX/NOME	33031776
DURACAO	00:01:12
PAGINAS	02
RESULT	OK
MODO	NORMAL